

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1189/2017

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	EE ENG CALDAS	CAROLINA NASCIMENTO MACHADO BATALHA	1421026-4	1	EEBIA	18/10/2016
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONGONHAS	EE BARAO DE PARAPEBA	ROSILENE MARIA MAGALHAES CASTRO	336297-7	1	PEBIC	01/03/2006
GOV VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE PROFESSOR PAULO FREIRE	ERIKA CHRISTINA GOMES DE ALMEIDA BATISTA	1268635-8	2	EEBIA	23/07/2014
JANAUBA	JAIBA	EE PROF CLARA MENEZES DIAS	VALERIA CRISTINA FERRAZ	1096180-3	3	ATBIA	03/08/2015
MANHUACU	MANHUACU	EE DR ELOY WERNER	KEYLA KARLA DA SILVA AMARAL	1369336-1	3	PEBIA	18/01/2017
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE SAGRADA FAMILIA II	ANGELA LUCIA DA SILVA MARTINS	292667-3	1	P4A	21/06/1998
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE AUGUSTO DE LIMA	IDIONE GONCALVES COELHO DE PAULA MOREIRA VENANCIO	1222319-4	3	EEBIA	30/01/2017
METROPOLITANA B	SARZEDO	EE PROF ERNESTO CARNEIRO SANTIAGO	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO	265696-5	2	P3A	11/08/1988
PASSOS	PIUMHI	EE PROF JOSE VICENTE	MARLENE SALOME ALVES	268488-4	3	PEBIA	03/03/2017
POUSO ALEGRE	OURO FINO	EE PROF GUERINO CASASANTA	ADRIANA MARA ALVES	899024-4	3	PEBIA	02/05/2017
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	EE MONSENHOR MENDONCA	MARIA SOLANGE RIGOTTI MANESCO	339140-6	1	P1A	02/05/1996
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	S R E - POUSO ALEGRE	JULIANA CAMPOLINA BARBOSA FERNANDES	1065600-7	1	ANADIA	01/08/2005
UBERABA	UBERABA	EE FIDELIS REIS	ELIANA ALVES CARLOS	442632-6	1	ATBIII	18/04/2017

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

27 990975 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3542 de 25 de julho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: JUIZ DE FORA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
339521-7	ANA MARIA DA COSTA	01	PEB	II	G	III	A	01/09/2010

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
339521-7	ANA MARIA DA COSTA	01	PEB	II	C	III	C	01/09/2010

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

26 990477 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3546 de 25 de julho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: METROPOLITANA C

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10593168	MONICA PATRICIA MOREIRA TEIXEIRA	1	TDE	II	B	III	B	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10593168	MONICA PATRICIA MOREIRA TEIXEIRA	1	TDE	II	C	III	C	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

26 990486 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3541 de 25 de julho de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2870/2016, que concede a 1ª promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 21/01/2016, a parte referente à ex-servidora aposentada relacionada no quadro a seguir, para correção de dados incorretos na publicação.

Onde se lê:

PROCESSO Nº 1.0024.08.942619-1

SRE: UBA

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06
295658-9	MARIA DE FATIMA CARVALHO FERREIRA	02	PEB II D	PEB III A	PEB III A	PEB IV A

Leia-se:

PROCESSO Nº 1.0024.08.942619-1

SRE: JUIZ DE FORA

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06
295658-9	MARIA DE FATIMA CARVALHO FERREIRA	02	PEB II D	PEB III A	PEB III A	PEB IV A

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

26 990475 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3547 de 25 de julho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3434/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/06/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: UNAI

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9758012	SIMONE RAQUEL DE CAMARGOS	01	ATB	IV	D	V	D	01/07/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9758012	SIMONE RAQUEL DE CAMARGOS	01	ATB	IV	D	V	D	07/01/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

26 990490 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3539 de 25 de julho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: PATOS DE MINAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3469855	CLEDES MARILIA ALVES DE SOUSA	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3469855	CLEDES MARILIA ALVES DE SOUSA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

26 990469 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3549 de 25 de julho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3429/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/06/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIAMANTINA

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3641792	HERONDINA LEANDRA DA SILVA MOREIRA	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3641792	HERONDINA LEANDRA DA SILVA MOREIRA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

26 990494 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3540 de 25 de julho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3429/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/06/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do nível.

SRE: PATOS DE MINAS

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8706848	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO MACHADO	1	PEB	II	P	III	P	31/12/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8706848	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO MACHADO	1	PEB	I	P	II	P	31/12/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

26 990471 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3543 de 25 de julho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3031/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do número de admissão e no cargo.

SRE: PONTE NOVA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2143071	TEREZINHA MARIA LESSA DO CARMO	1	ANE	I	P	II	P	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2143071	TEREZINHA MARIA LESSA DO CARMO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

26 990480 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3537 de 25 de julho de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3007/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/06/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: MONTES CLAROS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10660678								